

RESPOSTA AOS RECURSOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2025**

CANDIDATO(A):	CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA		
CARGO PLEITEADO:	DIRETOR ESCOLAR		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento de inscrição, argumentando que os pré-requisitos não enquadram no lapso temporal de 5 anos contados da data do edital.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Após análise detalhada do recurso interposto pelo candidato, a Comissão Avaliadora decidiu pelo deferimento do pedido, pelos motivos a seguir expostos:</p> <p>A candidata argumentou que o indeferimento de sua inscrição foi baseado na regra editalícia de que somente serão aceitos cursos com data de 5 anos contados da data do edital, e que os pré-requisitos para o cargo não se enquadravam nesta vedação.</p> <p>Analisando a argumentação da candidata, a comissão decidiu que o recurso possui enquadramento legal, deferindo a inscrição da candidata ao cargo. Inobstante, a comissão decidiu que os efeitos do presente recurso se estendem a candidata MAURICÉIA FRANCISCA VIEIRA CRUZ.</p> <p>Desta forma, alterem-se a lista preliminar para que conste DEFERIDO nas inscrições da candidata CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA e MAURICÉIA FRANCISCA VIEIRA CRUZ, bem como sejam recebidos os planos de gestão escolar das candidatas para regular andamento do feito.</p> <p>Assim, o recurso é deferido.</p>			

Irupi/ES, 26 de maio de 2025

João Pedro Schuab Stangari Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Presidente da Comissão do Processo Seletivo